CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 12 de julho de 2022.

OFÍCIO Nº 161/2022

Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **11 de julho de 2022**:

1. **REQUERIMENTO Nº 24/2022 –** Requer informações e questionamentos sobre o Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo – CEPPEL: Qual a situação de Vigilância do Imóvel; Qual o planejamento para reintegração de Posse das áreas invadidas no complexo; Qual o cronograma de utilização do complexo; Quais os motivos para ausência de portão e melhor controle de acesso; Qual o planejamento para conservação do Ginásio; Qual o planejamento para coibir a utilização do local para uso de drogas ilícitas e entorpecentes; O que já foi investido e gasto pelo Município nos últimos 02 (dois) anos para manutenção e reformas do Complexo., de autoria de Todos os Vereadores. (**aprovado por unanimidade dos presentes 08 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único)**;
2. **REQUERIMENTO Nº 26/2022 –** Requer informações sobre a emenda parlamentar enviada a Escola Raimundo Salvador no valor de 100 mil reais para aquisição de mobílias., de autoria do Vereador Warlen Alves da Silva. (**aprovado por unanimidade dos presentes 08 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único;**
3. **Indicações nºs 194, 195,197 e 198/2022** Vereador Frederico Henrique Cota Alves;

Apenas para dar-lhe ciência, informo abaixo o restante da matéria aprovada nessa mesma reunião:

1. **RESOLUÇÃO Nº 865 AO PROJETO Nº 10/2022** – Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. Pablo Hugo Ferreira Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo., de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro;
2. **INDICAÇÃO Nº 196/2022 –** Indica a criação do Programa Jovem Aprendiz no Legislativo Municipal, dando exemplo aos empreendedores quanto ao cumprimento do Decreto Federal 5.598, de 1º de dezembro de 2005., de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau);
3. **INDICAÇÃO Nº 177/2022 -** Indicam conceder Moção de Parabéns a Rádio Atividade FM, pelos seus 25 anos de atuação e de sucesso., de autoria de Todos os Vereadores.

Informamos, ainda, que o **Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 12 a 18 de julho é o** Vereador Warlen Alves da Silva

Cordialmente,

Eldir José Batista
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG
RECEBIDO
13/07/22

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG